

**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA****Aviso n.º 4271/2018****Delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana de Atadoa, Bendafé, Bom Velho de Cima, Casmilo, Furadouro, Mata, Poço e Serra de Janeanes, do concelho de Condeixa-a-Nova**

Nuno Moita da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, torna público que, sob proposta da Câmara Municipal, de 14 de fevereiro de 2018, a Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova, na sua sessão ordinária de 26 de fevereiro de 2018, deliberou, por unanimidade e nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a delimitação de áreas de reabilitação urbana de Atadoa, Bendafé, Bom Velho de Cima, Casmilo, Furadouro, Mata, Poço e Serra de Janeanes, do concelho de Condeixa-a-Nova.

Mais informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, os elementos que acompanham a delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana acima referidos poderão ser consultados na página eletrónica do Município, com o endereço ([www.cm-condeixa.pt](http://www.cm-condeixa.pt)), bem como na Divisão de Planeamento Urbanístico deste Município, durante o horário normal de expediente, sita no edifício Polo II, Rua Lopo Vaz, n.º 29, 3150-144 Condeixa-a-Nova.

16 de março de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Nuno Moita da Costa*.

311212743

**MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO****Aviso n.º 4272/2018****Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 05/82**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, conjugado com o artigo 15.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação deste Concelho, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública, de acordo com a deliberação de 05 de março de 2018, relativa à Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 05/82, respeitante ao lote n.º 14 sito no Casal do Vaz, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concelho de Entroncamento, em nome de Hélio Carlos Gama das Neves, na qualidade de proprietário, com o número de identificação fiscal 128 327 456, pelo período de 15 dias úteis, que se inicia 8 dias após publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*. O processo de alteração ao referido Alvará encontra-se disponível para consulta, nos dias úteis, das 08:30 às 17:00 horas, na Secretaria da Divisão de Gestão Urbanística e Obras deste Município.

16 de março de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge Manuel Alves de Faria*.

311211399

**MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE****Aviso n.º 4273/2018**

Para os devidos efeitos, torna-se público, que por meu despacho de 01 de maio de 2017, exarado ao abrigo do artigo 97.º, n.º 1 da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, procedi à mobilidade interna intercategorias neste Município, pelo período de quatro meses, do trabalhador Híronidino Lopes Henriques, com a carreira/categoria de Assistente Operacional (Coveiro), para a carreira/categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro de Arruamentos), com a remuneração de 557,00 €, 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 2, da tabela remuneratória única da função pública, com efeitos a partir de 01 de maio de 2017.

9 de março de 2018. — O Presidente da Câmara, *Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores*.

311195297

**Aviso n.º 4274/2018**

Para os devidos efeitos, torna-se público, que por meu despacho de 01 de setembro de 2017, exarado ao abrigo do artigo 99.º, n.º 2 da Lei

n.º 35/2014, de 20 de junho, procedi à consolidação definitiva da mobilidade interna na carreira/categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro de Arruamentos) do trabalhador Híronidino Lopes Henriques, mantendo o posicionamento remuneratório, sendo integrado na carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal aprovado para o ano de 2017, correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 2, da tabela remuneratória única, com efeitos a 1 de setembro de 2017.

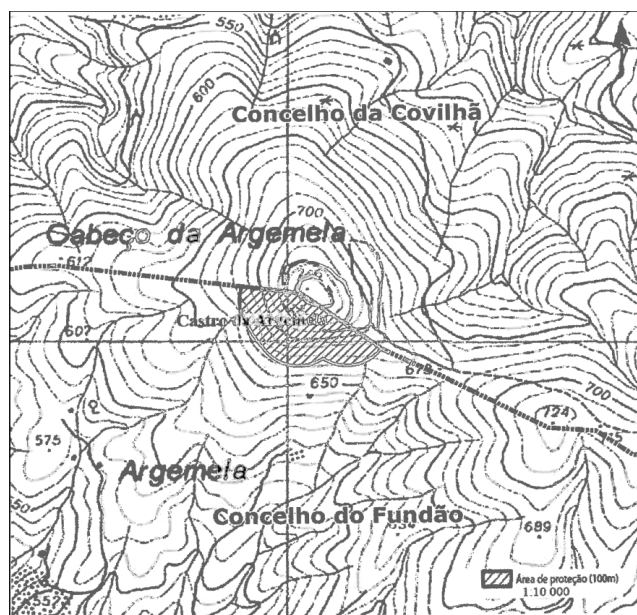
9 de março de 2018. — O Presidente da Câmara, *Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores*.

311195304

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO****Declaração de Retificação n.º 239/2018**

Por ter saído com inexactidão a planta apenas ao edital n.º 187/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 20 de fevereiro de 2018, referente à abertura do procedimento administrativo tendo em vista a eventual classificação do Castro da Argemela como Monumento de Interesse Municipal, anexa-se a planta retificada de localização do bem.

15 de março de 2018. — O Presidente da Câmara, *Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes*.



311226335

**MUNICÍPIO DE MONÇÃO****Aviso n.º 4275/2018****1 — Aviso Público**

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Câmara Municipal de Monção de 8 de março de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público;

**2 — Disposições Legais**

Este procedimento rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterado pelas Leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro e n.º 84/2015, de 7 de agosto, Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março e ainda pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro; Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril;

**3 — Modalidade Jurídica de Emprego:**

3.1 — Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado pelo período de 12 meses, tendo em vista o preenchimento dos seguintes postos de trabalho:

Ref. C.16 — 6 Postos de Trabalho de Assistente Operacional;